

ORDEM DE SERVIÇO nº 021/96

João Pessoa, 22 de janeiro de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o protocolo TRT-000136/96,

R E S O L V E

LOTAR o servidor MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA, ora à disposição deste Regional, no Gabinete do Juiz Haroldo Coutinho de Lucena, a contar de 15.01.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino